

CHAMADA INTERNA Nº. 19/2020 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROJETO CONEXÕES GEOPARQUE CAÇAPAVA E ODH

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Projeto Conexões Geoparque Caçapava e ODH, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos de cursos de graduação e Pós-Graduação com afinidade à temática, para atuar junto às comunidades quilombolas da Metade Sul e Região Central do estado do RS, nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições do(a)s interessado(a)s serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 01 a 03/09/20.
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição do(a)s candidato(a)s que preencher(em) todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO III); que estiver(em) matriculado(a)s regularmente e que não recebe(m) outra(s) bolsa(s) institucional(is).
- 1.3.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividade(s) relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Compatibilidade dos horários disponíveis para atuação com aquelas previstas para o desenvolvimento das atividades propostas e disponibilidade para viagens;
 - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em ações relacionadas à temática de atuação;
 - 2.1.4.** Análise do Curriculum, preferencialmente Lattes e do Histórico Escolar.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
QUILOMBOS URBANOS	01 Graduação 01 Pós-Graduação	12h/semana para Graduação e 20 h/semana para Pós-Graduação Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou Pós-Graduação da UFSM, preferencialmente vinculados ao CCSH;	A inscrição será realizada pelo e-mail zecamoura@hotmail.com As entrevistas serão dia 04.09.20, por chamada de vídeo no whats app, ou outro meio, a ser combinado no ato de confirmação do recebimento do e-mail de inscrição, quando o candidato manifestar essa

		<ul style="list-style-type: none"> * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Ser fluente em espanhol; 	opção, na mensagem.
Coordenador(a) do Projeto: Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho			

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

/

- 4.1 O/A bolsista de Graduação deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 mensais, e ter disposição para viajar;
- 4.2 O/A bolsista de Pós-Graduação deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 mensais, e ter disposição para viajar;
- 4.3 O início das atividades será no mês de setembro de 2020, com duração até 31/01/2021, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo pe.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	01 a 03/09/20
Entrevistas	04/09/20
Resultado	04/09/20
Recurso	08/09/20
Análise de Recurso	09/09/20
Resultado Final	09/09/20
Vigência	10/09/20 a 31/12/20

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.
- 6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com ou pelos telefones 99902.8409 ou 3221.8793.

Santa Maria, 01 de setembro de 2020.

Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho – SIAPE 3220772

ANEXO I
DESCRÍÇÃO DO PROJETO

O Decreto Federal 4.887/03, que regulamentou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal de 1988, prevê a necessidade de criação de Associações, a fim de que, em caso de deferimento da propriedade sobre os territórios reivindicados, sejam os mesmos geridos coletivamente, uma vez que a titulação se dará sob a forma de condomínio, sendo que duas situações novas se apresentam aqui, uma de fato (estrutura) e outra de direito (funcionamento). A proposta, então, visa resgatar a história dos clubes sociais negros de Caçapava do Sul (RS), do ponto de vista da experiência associativa urbana, historicamente mais recente, comparando-a com aquela dos espaços de sociabilidade existentes nos territórios rurais negros, mais antiga. Estes são caracterizados por diferentes biomas, no caso o Pampa e a Mata Atlântica, que vão da fronteira com o Uruguai (Aceguá) até a Região Centro-Serra (Arroio do Tigre e Salto do Jacuí), passando pelo centro do Estado (São Sepé, Formigueiro, Restinga Seca e Nova Palma), unindo os dois Geoparques, e extrapolando para lugares em que a PRE/UFSM vem desenvolvendo projetos (pelo ODH e IS), podendo estabelecer-se um tipo de consórcio de entidades, para troca de experiências, em termos de resistência e efetivação de direitos específicos dessas comunidades, inclusive quanto à legislação de obras e edificações (especialmente os PPCIs), além daquela de natureza patrimonial, em termos de proteção do patrimônio cultural.

ANEXO II
PLANO DE ATIVIDADES BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

- Acessar, compilar, organizar e estabelecer procedimentos para a custódia da documentação (institucional e predial) dos Clubes Sociais Negros de Caçapava do Sul, e das Associações criadas para reivindicar a regularização fundiária dos remanescentes das comunidades de quilombos;
- Organizar, do ponto de vista da estrutura (calendários, locais, transporte, equipamentos, etc.) rodas de conversas, incluindo especialmente idosos, para registro da memória local, por meio de diferentes suportes tecnológicos;
- Operacionalizar campanhas de educação patrimonial (material e imaterial), fazendo contato com pessoas/instituições, providenciando em reprodução, classificação, acondicionamento e exposição – dentre outras atividades com vistas à publicização do material - de fotografias, documentos, etc., no sentido de se organizar um acervo/memorial em cada território.
- Auxiliar, especialmente do ponto de vista operacional, no estabelecimento de espaços para trocas de experiências; e
- Participar das reuniões semanais, elaborar relatórios periódicos e participar das viagens necessárias.

PLANO DE ATIVIDADES BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Analisar e, se for o caso, adaptar, a documentação (institucional e predial) dos Clubes Sociais Negros de Caçapava do Sul (RS), e das Associações criadas para reivindicar a regularização fundiária dos remanescentes das comunidades de quilombos, às normas no Novo Código Civil e Lei Kiss;
- Preparar material de apoio e conduzir rodas de conversas, incluindo especialmente idosos, para registro da memória local, por meio de diferentes suportes tecnológicos;
- Planejar e executar campanhas de educação patrimonial (material e imaterial), no sentido de se organizar um acervo/memorial em cada território.
- Estabelecer espaços para trocas de experiências.
- Participar das reuniões semanais, elaborar relatórios periódicos e participar das viagens necessárias.

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: _____

Nome: _____ **Matrícula:** _____

Unidade: _____ **Curso:** _____

Semestre: _____ **BSE:** _____ **E-mail:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço: _____

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: